



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

---

**PORTARIA Nº 240/GAB/DG/CARA/IFC/2017, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **ALTERAR** a Composição da Portaria de nº21/GAB/DG/CARA/IFC/2017, de 14 de Fevereiro de 2017, que determina o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do IFC – *Campus Araquari*.

I – Será incluído os servidores Ivone de Souza Matos, Judith Mara de Souza Almeida e Mariane Rodrigues de Souza.

II – Será dispensado da referida comissão, a servidora Adriela Maria Noronha e o servidor Leandro Kingeski Pacheco.

III – Os demais membros, permanecem inalterados.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**  
Diretor-Geral  
IFC – *Campus Araquari*  
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016